



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.089, DE 09 DE JANEIRO 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1247 de 16/12/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 953.000,00** (novecentos e cinquenta e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALORES – R\$
02.05	Departamento de serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	165.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano	
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras	
15.451.0005.1007	Construção de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	650.000,00
02.07	Departamento de Desenv. Econômico	
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.601.0035.2059	Manutenção da Patrulha Agrícola	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	38.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.05	Divisão de Cultura	
13.392.0022.1029	Biblioteca Municipal	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	85.000,00
02.11	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
08.244.0031.2042	Seção Serv. Proteção Social Básica	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	15.000,00
Total de Crédito		953.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2014, Superávit Financeiro do exercício de 2013 e conforme anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.06	Departamento de Planejamento Urbano	
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras	
15.451.0005.1007	Construção de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	650.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		138.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		165.000,00
TOTAL DE RECURSOS		953.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

(FLS.02 DO DECRETO N° 1.089, DE 09 DE JANEIRO 2014)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 09 de janeiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. de Administração